

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2017
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Brasil

PROJETO Nº: BR-L1319 – PROFISCO/BA

Nome do Processo de Seleção: Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para os módulos de Ingressos e de Conciliação Bancária.

Empréstimo Nº: 2914/2016 – OC/BR

Referência: Seleção baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, item CF-53 do Plano de Aquisições – V10.

Prazo: 20 de setembro de 2017

1. O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos – CCLIP - PROFISCO, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia – PROFISCO/BA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.
2. Os serviços de consultoria (“Serviços”) incluem: o aperfeiçoamento dos processos de trabalhos relacionados aos Ingressos de Recursos Financeiros, contemplando a previsão e a realização dos ingressos, e à Conciliação Bancária das contas correntes do Estado da Bahia, incluindo a especificação para o desenvolvimento de adequações no sistema FIPLAN, para a implementações que permitam o controle e a automatização do processo de trabalho e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho relacionados aos Ingressos de Recursos Financeiros e à Conciliação Bancária das contas correntes do Estado da Bahia, considerando as dimensões do físico, do financeiro e do contábil por meio do desenvolvimento e/ou adequações, no FIPLAN, de funcionalidades pertinentes à previsão e realização de ingressos e a conciliação automatizada, além de uma rotina de conformidade que permita a validação das informações. Tais intervenções devem se estender ao módulo de Planejamento, no que concerne a elaboração de PPA e PTA, em função da mudança de critério para utilização de dedução de receita. A duração estimada dos serviços é de 15 meses.
3. A Secretaria da Fazenda convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).
4. A empresa será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores

Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

5. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma “joint venture” ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
6. A empresa será selecionada de acordo com a Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definidas nas Políticas do BID.
7. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente: da 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, horário do local, ou pelo e-mail: cel@sefaz.ba.gov.br.
8. As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita – pessoalmente, por Correio/SEDEX ou por correio eletrônico/e-mail – à Comissão Especial de Licitação, até as 17:00 horas do dia **20 de setembro de 2017**, conforme dados abaixo:

Comissão Especial de Licitações

Aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros da Conceição

Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia

Endereço: Av. 2ª, nº. 260, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-003 – Salvador - BA – Brasil

Tel. (71) 3115-2425/2400/2557

E-mail: cel@sefaz.ba.gov.br.